



Ofício nº 018/2015-ASM

São Carlos, 20 de abril de 2015.

À
Empresa SENTINELA

**Ilmo. Sr.
Wilson Gomes dos Santos**

Assunto: Solicitação de Providências

Prezado Senhor,

Em reunião realizada em 18/04/15 a Diretoria da Associação tomou a decisão de comunicar essa conceituada empresa que a partir desta data, carros e motos dessa Empresa não podem mais utilizar a frente da sede da Associação para estacionar seus carros e motos.

Esclarecemos que tal solicitação faz-se necessária tendo em vista diversas reclamações de Associados que vem percebendo um grande fluxo de carros e motos estacionados em frente a sede da Associação, desta forma atrapalhando o desempenho dos profissionais que aqui estão prestando serviços, bem como, dificultando a identificação dos vigilantes pelos Associados.

Informamos que os vigilantes podem continuar utilizando-se da sede para seus afazeres, porém as motos e carros devem ficar estacionados em outro lugar que não a frente da sede da Associação.

Contando com a compreensão e colaboração dessa conceituada empresa.

Atenciosamente,


MARCELO APARECIDO TAVONI
Diretor Presidente

Obs: Tel. para contato
(16) 9-91127604
Marcelo

*Realizado em
22/04/2015
De acordo*